



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

1º Aditamento ao Edital 2/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, retifica e torna público os prazos para Trancamento de Matrícula dos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, que passam a vigorar, em seu item 2, com a seguinte alteração:

2. DO CRONOGRAMA

CURSOS	PERÍODO	LOCAL
01 - Técnico Subsequente ao Ensino Médio.	<i>Das 8h do dia 16 de novembro às 24h do dia 30 de novembro de 2020.</i>	Através do endereço de e-mail: <u>sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br</u>

Itaberaba, 19 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 19/11/2020 10:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134872

Código de Autenticação: e52cab493c

